

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14.788 , DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de espaços públicos que especifica no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

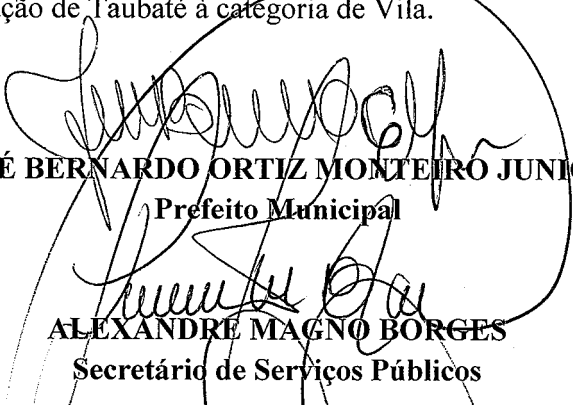
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 24.248/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, as permissões de uso concedidas à empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda., CNPJ nº 47.530.704/0001-30, guichês nºs 10 e 11, localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Taubaté e estabelecidas pelos Decretos nº 10.254, de 10 de maio de 2004 e nº 12.971, de 25 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de agosto de 2020.

  
**MÁRCIA ELIZA DA SILVA**

Secretária de Governo e Relações Institucionais

  
**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo